EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 02/2022

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Saúde Mental , Marco Aurélio Romano-Silva , faz saber que, no período de 28/03/2022 a 04/04/2022 , de 08:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) Secretaria do departamento, através do preenchimento dos dados e envio dos documentos pelo link: https://forms.office.com/r/1SuwSUHgZt receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de	Valor da	Vagas para
	Ampla Concorrência	bolsa	Voluntários
Psicologia Médica (SAM024)	1	R\$ 400.00	1

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- 3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- 3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- 3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da UFMG, que tenham sido aprovados na disciplina Psicologia Médica (SAM024), tenham disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria e possuam conhecimentos e habilidades adequados para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria. Dentre as atividades da monitoria estão incluídas: a) participação nas aulas presenciais, em pelo menos um dos seguintes horários por semana (não necessariamente o mesmo horário em todas as semanas): segundas ou quartas-feiras, de 7h30 às 9h30 ou 9h30 às 11h30; terças ou quintas-feiras de 13h30 às 15h30 ou 15h30 às 17h30; b) participação na atividade integradora do 7o período; c) participação na organização e realização da Jornada Acadêmica de Saúde Mental; d) participação na elaboração e apresentação de trabalho referente ao Programa de Monitoria de Graduação, na Semana da Graduação - UFMG. Dentre as atribuições do monitor estão: a) Conhecer em

profundidade o projeto de ensino do Programa de Monitoria de Graduação do Departamento de Saúde Mental. Isso significa situar o projeto no contexto do ensino em que ele é desenvolvido, compreender seus objetivos, saber justificar a existência do projeto, discorrer sobre os métodos e estratégias, o processo de acompanhamento e avaliação e os objetivos a serem alcançados. b) Conhecer e compreender a própria inserção no projeto, atribuições, critérios com os quais será avaliado. c) Realizar a autoavaliação e avaliação entre pares, quando solicitado. d) Desenvolver todas as atividades a ele atribuídas de acordo com o planejamento do projeto. e) Acompanhar, sob orientação docente, os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina à qual estiver vinculado. f) Dedicar-se ao aprofundamento do referencial teórico disponibilizado para a equipe do projeto. g) Participar de atividades formativas, de acompanhamento, planejamento e avaliação do projeto, com o orientador, em grupo com outros bolsistas e voluntários. h) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação promovidas pela Prograd. i) Participar das atividades da Semana da Graduação, da Mostra Sua UFMG e de outras atividades promovidas pela Prograd.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar,
- e) Curriculum vitae <u>com comprovantes</u>, f) Escala de horários de aula do 1º semestre de 2022. ATENÇÃO: No <u>Histórico Escolar deverão constar os RSGs</u>, inclusive o último RSG registrado. <u>A inscrição para seleção NÃO É PRESENCIAL</u>. Os candidatos deverão preencher os dados e enviar os documentos citados acima através do link: https://forms.office.com/r/1SuwSUHgZt (para ter acesso ao formulário, é necessário estar conectado à conta Microsoft. Caso não esteja, será solicitado que o candidato realize o login, utilizando o mesmo e-mail e senha usado para acessar a Plataforma Teams). Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos a respeito da inscrição, favor entrar em contato por meio do correio eletrônico ao endereço sam@medicina.ufmg.br. A inscrição só será validada se o candidato preencher a ficha de inscrição e enviar todos os documentos exigidos neste edital, inclusive Histórico Escolar com RSGs, dentro do prazo de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00
- 5.2. O exame de seleção compreenderá:
- a) 1a etapa: soma da pontuação obtida na análise de histórico escolar (valor: 50 pontos) e curriculum vitae (valor: 50 pontos), a ser realizada no dia 06/04/2022. Esta etapa é eliminatória e serão convocados para a 2a etapa somente os quatro primeiros colocados nesta etapa. Critérios de desempate: em caso de igualdade na somatória das pontuações do histórico escolar e do curriculum vitae, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: 1- maior nota obtida na disciplina Psicologia Médica (SAM024); 2- maior idade. b) 2a etapa: entrevista dos primeiros 4 (quatro) colocados na 1a etapa. Valor: 100 pontos. A entrevista será realizada presencialmente, no dia 08/04/22 a partir das 8h. Instruções sobre o horário e local da entrevista

serão enviados para o e-mail informado na inscrição. O Departamento de Saúde Mental e a UFMG não se responsabilizam por problemas que impeçam o e-mail de chegar ao seu destinatário. O candidato fica responsável por checar regularmente a caixa de entrada e de spam. O Departamento de Saúde Mental e a UFMG não se responsabilizam por problemas que impeçam o candidato de realizar a entrevista no dia e horário determinados. A não participação na entrevista no horário marcado implicará a desclassificação do candidato. A entrevista será gravada. c) A nota final será obtida pela média aritmética simples da nota obtida na 1a e 2a etapas, isto é (nota 1a etapa + nota 2a etapa)/2. Para aprovação, a pontuação obtida em cada uma das etapas acima descritas deverá ser, no mínimo, 70 pontos. d) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. e) Critérios de desempate: em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: 1- maior nota obtida na disciplina Psicologia Médica (SAM024); 2- maior idade.

5.3. A seleção será realizada em: 08/04/2022 às 08:00:00

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 08/04/2022
- 6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

- 7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email sam@medicina.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- 8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.
- 8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.
- 8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em

uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

- 8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o último dia letivo do ano do cadastro, podendo ser renovada somente por 1 vez.
- 8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos a respeito da inscrição, favor entrar em contato por meio do correio eletrônico ao endereço sam@medicina.ufmg.br. A inscrição só será validada se o candidato preencher a ficha de inscrição e enviar todos os documentos exigidos neste edital, inclusive Histórico Escolar com RSGs, dentro do prazo de inscrição.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

Digitally signed by Marco Aurelio Romano Silvasi 1822060630 DN: cn=Marco Aurelio Romano Silvasi 1822060630, ou=UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, o=ICPEdu, c=BR Date: 2022.03.28 i05.5024 0.3700 Adobe Acrobat Reader version: 2021.007.20099

Marco Aurélio Romano-Silva Chefe de Departamento de Saúde Mental. Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação